

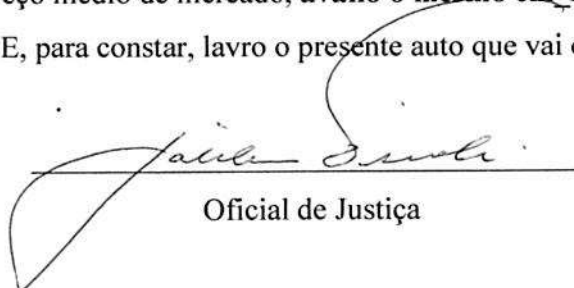
PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SANTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta Comarca de Santos, à Rua Pedro Borges Gonçalves, nº 8, apto. 91 - José Menino – Santos/SP, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 41ª. Vara Cível e respectivo Cartório, nos autos de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços, Processo Digital nº 1115641-20.2017.8.26.0562, requerido por Souza Lima Segurança Patrimonial Ltda e outro; em face de Rent A Truck Operador Logístico Ltda e outros. Preenchidas todas as formalidades legais, passo à descrição do imóvel a ser avaliado:

“O apartamento sob nº 91, contendo living conjugado com sala de refeições, terraço, dois dormitórios, hall, corredor de circulação, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, localizado no 9º andar - tipo de frente, do Condomínio Edifício Bourbon, à Rua Pedro Borges Gonçalves nº 08, no perímetro urbano desta Comarca de Santos, tendo a área bruta total de 115,05 m2: competindo-lhe uma fração ideal equivalente a 5,252% do terreno, confrontando pela frente, do lado esquerdo e nos fundos com a área não construída do condomínio; do lado direito de quem da mencionada rua olha para o prédio, com a escadaria, com o corredor de circulação do andar, com o poço dos elevadores e com o apartamento nº 92. O referido imóvel encontra-se registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, sob matrícula 19.900 - ficha 001, datada em 02/05/1983”.

Feita sua descrição, levando em consideração o tipo, dimensões e localização do referido imóvel, bem como o preço médio de mercado, **avalio o mesmo em R\$ 420.000,00 (Quatrocen-
tos e vinte mil reais)**. E, para constar, lavro o presente auto que vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 420.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2025 a Maio/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	212 dias	1,030359
Percentual correspondente	212 dias	3,035887 %
Valor corrigido para 01/05/2026	(=)	R\$ 432.750,73
Sub Total	(=)	R\$ 432.750,73
Valor total	(=)	R\$ 432.750,73

[Retornar](#) [Imprimir](#)